



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.131/16 DE 25 DE ABRIL DE 2.016

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Adicional Especial e “altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica criado o seguinte elemento de despesas no Anexo 2-Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, com a respectiva abertura de crédito adicional especial, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1029/13 de 16.09.13, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei nº 1.103/15 de 08.10.15 e Lei Orçamentária Anual- LOA, Lei nº 1.112/15 de 23.11.15, na seguinte dotação orçamentária:

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02- EXECUTIVO
02.03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
020301- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04- Administração
04 122- Administração Geral
04 122 0002- Administração e Planejamento
04 122 0002 2003 0000- Manutenção dos Serviços Administrativos
339092-00-Despesas de Exercícios Anteriores
110.000- Geral.....R\$. 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme Lei Federal nº 4.320/64:

02- EXECUTIVO
02.03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
020301- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04- Administração
04 122- Administração Geral
04 122 0002- Administração e Planejamento
04 122 0002 2003 0000- Manutenção dos Serviços Administrativos
3 3 90 39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
110.000- Geral.....R\$. 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 25 DE ABRIL DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Assessor Administrativo